

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

CHEFIA DE GABINETE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2025 - AGENTE COMUNITÁRIO DE  
SAÚDE

DEPARTAMENTO PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2025 - DO  
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE IGUAARAÇU Nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAARAÇU, Claudio Aparecido Bernin, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público conforme Edital nº 030/2024 de 04 de julho do ano de 2024 da Prefeitura Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná (<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>) Decreto nº 43/2025 do dia 23/01/2025;

**RESOLVE:**

- **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), relacionados(as) no **ANEXO I** deste edital, para se apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, do dia 14 de março (sexta-feira) até o dia 20 de março (quinta-feira) de 2025, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná, localizado na Rua Otávio Pedro da Silva, 294, Centro, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, munido(a) da documentação constante no **ANEXO II**.
- O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a), após a entrega da documentação exigida no **ANEXO II**, será nomeado(a) através do Ato de Nomeação que será publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná (<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>).
- O(a) candidato(a) constante no **ANEXO I** que não comparecer no prazo e horário fixados nesta CONVOCAÇÃO, ou que não apresentar a documentação obrigatória exigida neste edital, estará **automaticamente eliminado(a)**, conforme itens 10, 10.1, 10.3 e 10.4 do Edital do Concurso Público 001/2024 da Prefeitura Municipal de Iguaçu/PR, não cabendo qualquer reclamação ou pedido de reclassificação à lista de Classificação Geral do Concurso Público 001/2024.
- O Poder Público poderá convocar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação do Concurso Público, através de outra CONVOCAÇÃO devidamente publicada.
- O candidato(a) que desejar desistir da vaga deverá comparecer à Prefeitura Municipal para assinar o Termo de Desistência, ou enviá-lo para o e-mail oficial **amd@iguaracu.pr.gov.br** ou **prefeitura@iguaracu.pr.gov.br**. O termo deverá estar devidamente assinado, legível, acompanhado de documento oficial com foto. (Vide modelo no ANEXO III.)

Paço Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná, 13 de março de 2025.

**CLAUDIO APARECIDO BERNIN**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

|        |                             |                     |    |
|--------|-----------------------------|---------------------|----|
| 123314 | Agente Comunitário de Saúde | JOÃO GABRIEL CORRÊA | 1º |
|--------|-----------------------------|---------------------|----|

**ANEXO II**

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- b) CPF e fotocópia;
- c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
- d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- f) Título de eleitor e fotocópia, acompanhado do comprovante de votação da última eleição, justificativa de ausência ou declaração de quitação eleitoral;
- g) Carteira de Trabalho e cadastro no PIS/PASEP e fotocópia;
- h) Comprovante de escolaridade exigida;
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhada do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do(a) candidato(a);
- m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- o) Declaração de desvinculação para o candidato(a) que exerce cargo ou função pública federal, estadual ou municipal, conforme previsto nos incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
- p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão.

**OBSERVAÇÃO:** Os documentos acima deverão ser apresentados em cópias autenticadas, ou os originais acompanhados de cópias simples para autenticação no ato da entrega.

## ANEXO III

### TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Concurso Público – Edital 01/2024

À Prefeitura Municipal de Iguaçu – Estado do Paraná

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, aprovado(a) e convocado(a) para o cargo de \_\_\_\_\_ conforme o Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 da Prefeitura Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná, venho por meio deste, formalizar minha desistência da referida vaga.

Declaro estar ciente de que, ao desistir da vaga, estou abrindo mão de todos os direitos e benefícios decorrentes da minha aprovação e convocação no concurso mencionado, não podendo reivindicar, futuramente, qualquer posicionamento ou reintegração nesta vaga.

#### Dados do Candidato:

Nome Completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### Dados do Concurso:

Cargo: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

Edital: 01/2024

Prefeitura Municipal de Iguaçu – Estado do Paraná

Assino o presente termo em \_\_\_\_\_, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, ciente das suas implicações legais e administrativas.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**0655A63F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 14/03/2025. Edição 3235

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>